



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2021, NA 55ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos 11 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 55ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 2/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 18/02/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN, Titular, RENATA CURIATI TIBERIO, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 379/1985.

1.2 Data da instalação: 11/12/1990.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/03/2021.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN	15/10/2012	Não

Juiz(a) auxiliar	Desde
RENATA CURIATI TIBERIO	17/02/2014

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/03/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
SANDRA SHIZUE MAEDA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	28/07/2012
JOSE CARLOS ZAMBOLLI	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	15/10/2012
ALESSANDRO DA SILVA	AJ	.	15/02/2017
ANDRE LUIS MARQUES DE CASTRO	TJ	CALCULISTA	30/04/2015
NARAH PINHEIRO CABRAL SANTOS	TJ	.	17/10/2016
LEANDRO MIRANDA DA GLÓRIA	TJ	.	07/01/2020
NEUSA HARUMI NAKANISHI	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	20/06/2012
FATIMA MARIA DA CONCEICAO SILVA	TJ	.	29/09/2020
EDUARDO CYPRIANO DA SILVA	TJ	AUXILIAR DE JUIZ	10/03/2017
MAGDA MÁRCIA GONÇALVES TEIXEIRA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	05/07/2012
MARCIA MARIA DE BASTOS TEIXEIRA	AJ	.	28/11/2012
DENILSON PALAZIN SILVA	TJ	AUXILIAR DE VARA	21/09/2016

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	10	10				15 min
	Tarde	10	10				15 min
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã			4	4	6	30 min
	Tarde			4	4		30 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde		3	3		5	10 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã			4	4		30 min
	Tarde			4	4	6	30 min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em	Manhã						

conhecimento	Tarde						
--------------	-------	--	--	--	--	--	--

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/03/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
25/03/21	23	2	22/03/21	20	77	17/06/21	107	217	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
07/06/21	97	279	-	-	-	02/06/21	92	229	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/04/21	59	18	09/04/21	38	8						

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
27/05/21	86	2	24/06/21	114	1	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	não	Sim	não	não
	Tarde	não	não	Sim	não	Sim
Juiz substituto	Manhã	Sim	não	não	não	Sim
	Tarde	Sim	não	não	não	não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual

Ata da Correição Ordinária realizada na 55ª Vara do Trabalho de São Paulo

1	SÃO PAULO - 84a Vara	50	39
2	SÃO PAULO - 41a Vara	44	51
3	SÃO PAULO - 05a Vara	71	40
4	SÃO PAULO - 68a Vara	68	49
5	SÃO PAULO - 37a Vara	75	45
86	SÃO PAULO - 32a Vara	171	184
87	SÃO PAULO - 56a Vara	131	241
88	SÃO PAULO - 46a Vara	139	306
89	SÃO PAULO - 75a Vara	116	339
90	SÃO PAULO - 58a Vara	145	341
São Paulo - 55a Vara		122	54
Média do Foro		93	164
Média da 2ª Região		112	109
Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.1.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	1250	151	107
2	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	463	752	167
3	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	727	481	125
4	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	578	717	277
5	SÃO PAULO - 78a Vara	1597	864	149	416

86	SÃO PAULO - 16a Vara	1250	303	109	135
87	SÃO PAULO - 76a Vara	1292	391	61	27
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	390	19	67
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	486	79	84
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	219	27	12
São Paulo - 55a Vara		1510	538	244	157
Média do Foro		1.506	567	255	142
Observação: Dados até 31.1.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 55a Vara	2019	1.588	23	1.611	1.724	356	3.258	2.610
São Paulo - 55a Vara	2020	1.359	17	1.376	960	834	2.090	1.979
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	944	1.550	2.161
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	1.316	13	1.329	996	950	1.521	2.132

Observações: Dados até 31.1.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivado provisório	Total
São Paulo - 55a Vara	2019	215	359	6	1	108	3513	1557	3170	4727
São Paulo - 55a Vara	2020	660	587	7	4	969	1813	1171	4006	5177
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.128	1.728	3.857
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.871	1.422	3.293

Observação: Dados até 31.1.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1503	-35,10%
2019	1588	5,66%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/03/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 4(quatro) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
0084900-56.2006.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0002984-19.2014.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Número do processo	Classe processual
1001688-66.2019.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
0229400-94.2001.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	455
	Aguardando encerramento da instrução	369
	Aguardando prolação de sentença	10
	Aguardando cumprimento de acordo	263
	Com sentença aguardando finalização na fase	882
	Subtotal	1.979
Liquidação	Pendentes de liquidação	240
	Liquidados aguardando finalização na fase	184
	No arquivo provisório	317
	Subtotal	741
Execução	Pendentes de execução	1.171
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	46
	No arquivo provisório	4.006
	Subtotal	5.223
Total		7.943
<i>Observação: Dados de 31.1.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-1-2021
Embargos de Declaração	25
Tutelas provisórias	35

Incidentes na liquidação/ execução	46
Total	106
<i>Observação: Dados de 31.1.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000358-95.2012.5.02.0055	17/9/2019	
0000358-95.2012.5.02.0055	17/7/2020	
0000559-53.2013.5.02.0055	16/5/2018	
0001784-40.2015.5.02.0055	16/11/2020	
0001784-40.2015.5.02.0055	16/11/2020	
0001784-40.2015.5.02.0055	21/1/2021	EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN
0002877-43.2012.5.02.0055	27/1/2021	
0268000-09.2009.5.02.0055	11/9/2015	EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN
0268000-09.2009.5.02.0055	11/9/2015	
0273500-56.2009.5.02.0055	25/9/2020	
1000039-32.2020.5.02.0055	26/1/2021	
1000188-28.2020.5.02.0055	15/5/2020	
1000351-08.2020.5.02.0055	21/12/2020	
1000351-08.2020.5.02.0055	23/12/2020	EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN
1000367-59.2020.5.02.0055	26/1/2021	
1000497-49.2020.5.02.0055	15/7/2020	
1000758-14.2020.5.02.0055	22/10/2020	
1000758-14.2020.5.02.0055	22/10/2020	EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN
1000823-09.2020.5.02.0055	12/1/2021	
1000823-09.2020.5.02.0055	12/1/2021	EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN
1000946-07.2020.5.02.0055	17/12/2020	
1000946-07.2020.5.02.0055	13/1/2021	EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN
1001034-16.2018.5.02.0055	29/3/2019	
1001089-30.2019.5.02.0055	28/5/2020	
1001273-54.2017.5.02.0055	3/7/2018	
1001319-09.2018.5.02.0055	8/5/2019	
1001529-31.2016.5.02.0055	21/5/2018	

1001683-78.2018.5.02.0055	4/6/2020	
1001711-80.2017.5.02.0055	21/5/2018	
1001759-68.2019.5.02.0055	28/1/2021	
1001759-68.2019.5.02.0055	29/1/2021	EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN
1001804-77.2016.5.02.0055	1/10/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	137
Cartas Precatórias devolvidas	295
Cartas de ordem recebidas	2
Observação: Dados até 31.1.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/03/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 02/03/2021, constavam 66 (sessenta e seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0291400-91.2005.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2019 17:28:46
0000828-63.2011.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2020 19:59:27
1000161-50.2017.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2020 10:02:08
1001811-69.2016.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2020 17:41:11
0002025-48.2014.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2019 15:38:22
0002881-17.2011.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2019 17:06:34
0000432-47.2015.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 17:48:33
1000276-71.2017.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2019 12:52:27
1000785-31.2019.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2020 09:40:11
0001055-19.2012.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2020 12:44:28
1000355-45.2020.5.02.0055	Cumprimento de sentença	01/06/2020 18:45:20
1000182-55.2019.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2020 10:21:27

Ata da Correição Ordinária realizada na 55ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001825-07.2015.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 14:50:54
0000826-54.2015.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 15:39:35
1000474-06.2020.5.02.0055	Cumprimento de sentença	02/12/2020 12:16:51
1001554-39.2019.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/11/2020 20:28:19
0002171-89.2014.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2020 11:42:49
1001448-77.2019.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/08/2020 15:05:41
1000331-51.2019.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 16:58:19
0002292-20.2014.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 21:30:13
1001242-97.2018.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 14:22:18
0001821-04.2014.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 19:13:20
1000482-80.2020.5.02.0055	Cumprimento de sentença	25/08/2020 15:47:27
1000635-16.2020.5.02.0055	Cumprimento de sentença	24/09/2020 13:37:08
0000090-36.2015.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2020 16:27:36
1000554-67.2020.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/2020 13:46:34
1000551-83.2018.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2020 14:04:09
1000270-59.2020.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/09/2020 10:52:57
0001413-47.2013.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2020 17:27:01
1000642-08.2020.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/10/2020 16:14:27
0282400-87.1993.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 12:16:17
0001709-40.2011.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 14:14:59
0010100-91.2005.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2020 08:41:10
0002813-33.2012.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2020 14:42:41
0175600-78.2006.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2020 18:07:55
0020500-04.2004.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2020 14:42:29
0000681-95.2015.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/08/2020 13:03:41
0001792-17.2015.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2020 00:38:51
0000498-27.2015.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 15:03:23
0039800-78.2006.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2020 09:13:51
0003110-40.2012.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2020 08:43:54
0277700-19.2003.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2020 20:42:02
0219000-84.2002.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2020 16:33:48
0175500-89.2007.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2020 11:02:50
0083300-25.1991.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2020 13:50:24
0050400-32.2004.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2020 11:21:42
0001175-62.2012.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/03/2020 16:28:44
0232700-30.2002.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/11/2020 20:07:35
0003037-34.2013.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2020 15:11:16
0022200-15.2004.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2020 15:20:52
0256100-44.2000.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2020 17:00:39

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002780-14.2010.5.02.0055	Execução Provisória em Autos Suplementares	23/08/2020 11:04:50
0001968-98.2012.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2020 11:25:30
0278400-63.2001.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 09:22:26
0001245-50.2010.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 17:51:14
0001303-77.2015.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 10:42:39
0001127-40.2011.5.02.0055	Execução de Certidão de Crédito Judicial	26/11/2020 00:08:03
0000492-20.2015.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2020 12:17:17
0001881-79.2011.5.02.0055	Execução Provisória em Autos Suplementares	09/07/2020 16:01:58
0261100-10.2009.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 13:19:07
0231900-07.1999.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 21:03:35
0000403-02.2012.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 21:17:47
0002556-37.2014.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 16:44:26
0164400-45.2004.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2020 21:01:06
0002467-82.2012.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2020 19:10:28
0000838-44.2010.5.02.0055	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 18:12:32

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 55a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	60	86	81
o encerramento da instrução	77	172	175
a prolação da sentença	77	194	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 55a Vara	Média do Foro	2ª Região
---	----------------------	---------------	-----------

Prazo	208	236	220
-------	-----	-----	-----

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 55a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	2.651	1.985	1.917
Ente Público	2.644	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 55a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	826	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 55a Vara	2019	1724	826	47,91%
São Paulo - 55a Vara	2020	960	513	53,44%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%

Observação: Dados até 31.1.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 55a Vara	2019	459	1588	1724	15,78%
São Paulo - 55a Vara	2020	356	1359	960	44,02%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	1.316	996	46,97%

Observação: Dados até 31.1.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 55a Vara	2019	1259	215	359	75,64%
São Paulo - 55a Vara	2020	1557	660	587	73,52%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%

Observação: Dados até 31.1.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS		1	1	0	0
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS	9,43	14	7	0	0
EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN	8,3	742	345	11	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		1	1	0	0
EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO	20	1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		4	4	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		8	8	0	0
MURILO AUGUSTO ALVES	9	7	0	0	0
PEDRO ETIENNE ARREGUY CONRADO	17,5	13	6	0	0
RENATA CURIATI TIBERIO	2,11	815	394	0	0
		2	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para
------------	-------------	---------------	----------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença			prolação de sentença em 31/01/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN	9,84	483	285	10	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		3	3	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		2	2	0	0
MURILO AUGUSTO ALVES		1	0	0	0
RENATA CURIATI TIBERIO	1,77	469	222	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		2	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 30 e 60 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/02/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	

Ata da Correição Ordinária realizada na 55ª Vara do Trabalho de São Paulo

ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	20	1	20
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS	15	0	4	0	0	0	19
EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN	583	0	151	2	15	6	681
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	0	49	2	51
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	23	3	26
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	4	1	5
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	69	14	83
PEDRO ETIENNE ARREGUY CONRADO	14	0	4	0	1	0	19
RACHEL WERNER	0	0	0	0	5	0	5
RENATA CURIATI TIBERIO	776	0	175	1	19	4	869
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	16	0	16

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	2	0	2
EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN	97	107	64	0	34	0	531
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	1	40	4	66
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	5	2	25
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	5	0	5
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	6	0	6
RENATA CURIATI TIBERIO	121	100	82	0	45	0	543

ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	1	13	1	47
Observação: Dados até 31.1.2021.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/10/20 até 31/12/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2016 a Set/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1508	0,3014	0,2002	0,2143	0,4721	0,2678	1º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1722	0,3015	0,4576	0,1155	0,3109	0,2715	2º
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1170	0,3509	0,4307	0,2548	0,2164	0,2740	3º
Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0867	0,1317	0,2960	0,3989	0,5102	0,2847	4º
São Paulo - 83a Vara	1501 a 2000	0,2258	0,2814	0,5277	0,1203	0,2806	0,2872	5º
São Bernardo do Campo - 04a Vara	1501 a 2000	0,7722	0,8438	0,5363	0,7921	0,5765	0,7042	213º
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8509	0,5461	0,6288	0,7936	0,7975	0,7234	214º
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,7679	0,7496	0,5444	0,8510	0,7184	0,7263	215º
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6203	0,8410	0,6620	0,7518	0,7607	0,7272	216º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8466	0,8041	0,5976	0,8629	0,6299	0,7482	217º
São Paulo - 55a Vara	1501 a 2000	0,3037	0,5547	0,5220	0,4251	0,4691	0,4549	104º

A 55ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/20 até 31/12/20, apresentou o IGEST de **0,4549**, que indica que a Unidade está na **104ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/03/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1674	
Aguardando apreciação pela instância superior	1	15/12/2020 16:47:42
Aguardando prazo	3	22/02/2021 17:25:43
Aguardando apreciação pela instância superior	558	19/12/2016 12:21:47
Aguardando audiência	713	28/08/2020 13:24:54
Aguardando cumprimento de acordo	147	22/10/2018 15:58:45
Aguardando final do sobrestamento	14	24/01/2019 09:50:14
Aguardando prazo	130	03/12/2020 19:32:19
Análise	9	05/02/2021 10:58:12
Cartas devolvidas	28	16/01/2020 14:05:35
Cumprimento de Providências	19	12/08/2020 15:17:41
Elaborar decisão	2	17/02/2021 09:58:04
Elaborar sentença	13	24/02/2021 11:13:56
Escolher tipo de arquivamento	1	09/11/2020 01:02:49
Iniciar Execução	2	05/02/2021 03:41:41
Iniciar Liquidação	1	27/02/2021 03:28:25
Prazos Vencidos	7	12/02/2021 04:13:18
Preparar expedientes e comunicações	1	27/02/2021 09:12:50
Recebimento de instância superior	7	22/02/2021 09:23:21
Registrar trânsito em julgado	3	26/02/2021 04:15:52
Remeter ao 2o Grau	13	21/01/2021 08:53:58
Triagem Inicial	2	16/02/2021 13:17:30
Liquidação	282	
Aguardando apreciação pela instância superior	23	28/02/2018 15:33:51
Aguardando audiência	1	15/12/2020 17:20:10
Aguardando cumprimento de acordo	19	06/09/2019 10:39:46
Aguardando final do sobrestamento	1	26/11/2020 16:29:20
Aguardando prazo	131	03/09/2020 08:49:45

Análise	55	28/01/2021 17:09:20
Cumprimento de Providências	36	16/11/2020 15:06:25
Elaborar decisão	4	19/02/2021 10:13:01
Elaborar sentença	1	11/02/2021 23:22:56
Prazos Vencidos	7	02/02/2021 04:03:36
Recebimento de instância superior	1	23/02/2021 14:28:41
Remeter ao 2o Grau	3	19/02/2021 18:05:21
Execução	902	
Aguardando apreciação pela instância superior	143	17/10/2018 17:23:04
Aguardando audiência	3	11/02/2021 16:35:26
Aguardando cumprimento de acordo	29	01/04/2020 12:44:32
Aguardando final do sobrestamento	22	31/03/2020 09:27:37
Aguardando prazo	396	15/06/2020 19:59:42
Análise	36	29/01/2021 13:52:31
Cartas devolvidas	15	22/01/2020 15:16:32
Conclusão ao magistrado	1	24/02/2021 17:17:54
Cumprimento de Providências	197	06/05/2020 00:03:55
Elaborar decisão	4	11/02/2021 23:35:54
Elaborar despacho	1	23/02/2021 08:13:47
Elaborar sentença	2	23/02/2021 14:21:21
Iniciar Execução	2	04/02/2021 10:51:43
Prazos Vencidos	13	06/02/2021 04:18:21
Preparar expedientes e comunicações	17	24/02/2021 14:19:57
Recebimento de instância superior	6	23/02/2021 11:11:56
Remeter ao 2o Grau	15	18/02/2021 15:24:22
Arquivado	12503	
Análise do Conhecimento	1	23/05/2018 12:39:09
Arquivo	3570	17/02/2020 15:29:48
Arquivo definitivo	5323	28/07/2015 19:05:49
Arquivo provisório	2953	19/10/2018 11:11:30
Cartas devolvidas	656	12/02/2016 18:38:11
Total geral	15361	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: PJe)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/03/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 84 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2020*(fonte: e-Gestão)*

São Paulo - 55a Vara

Referência: 31/01/21

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	65%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	106,46%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	141,06%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	103,84%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

**Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.*

Fonte e-Gestão. Consulta em: 26/02/21

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001728-48.2019.5.02.0055	A audiência de Una de 03/03/2021 foi recebida a defesa, nomeado perito para realização de perícia nexa causal de doença profissional. Processo incluído na pauta de instrução do dia 07/06/2021, consoante aludida audiência id. a7920a5. <u>Último andamento:</u> Em 04/03/2021,	Não há

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	id.71669e3, intimação do perito para apresentação do laudo pericial.	
1001181-71.2020.5.02.0055	<p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 26/03/2021, conforme despacho em 22/02/2021, id.d7bd23f.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 25/02/2021, id.1ba3d69, juntada de contestação pela reclamada.</p>	Não há

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000530-10.2018.5.02.0055	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 12/12/2019, id. ab7622a, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT, apesar de citado(s) sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>Foi penhorado imóvel da reclamada que garantiu a execução.</p> <p>Interposto embargos à execução pela reclamada em 22/10/2020, id.88dcca.</p> <p>Resposta aos embargos à execução em 17/11/2020, id.b27574c.</p> <p>Processo encaminhado a conclusão para prolação da sentença de execução em 19/01/2021.</p> <p>Sentença de embargos à execução proferida em 19/01/2021, id.28bd3da.</p>	<p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Registrar o movimento "conclusão ao magistrado", para proferir sentença logo após a resposta dos embargos à execução, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: Em 11/02/2021, id.0644a39, juntada de renúncia dos patronos da reclamada.</p>	
<p>1001515-47.2016.5.02.0055</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 24/01/2020, id.7563662, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT, apesar de citado(s) sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p>Houve a utilização do convênio Bacenjud, tendo sido penhorado o valor integral da dívida.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citados os sócios suscitados.</p> <p>Julgamento do IDPJ designado para 05/03/2021.</p> <p>Último andamento: Em 22/02/2021, id.7457030, notificação dirigida às partes para ciência da data do julgamento supracitado.</p>	<p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
<p>1000272-68.2016.5.02.0055</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 08/06/2017, id. fdada2ad, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>Os executados não foram inscritos no BNDT, apesar de citado(s) sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e citados os sócios suscitados, em 21/01/2021, id.18efac7.</p> <p>Último andamento: Em 21/01/2021, a citação por edital do sócio para responder os Termos do IDPJ.</p>	<p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
<p>0002799-15.2013.5.02.0055</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 30/07/2015, id.720c515.</p>	<p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Providenciar o andamento do</p>

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Os executados não foram inscritos no BNDT, apesar de citado(s) sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p>Os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp foram utilizados regularmente.</p> <p>Instaurado o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica e citados os sócios suscitados. Em 22/09/2020, id.5e5b37b foi julgado procedente e determinada a inclusão da sócia da ré no polo passivo.</p> <p>Procedido o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, entretanto não houve a inclusão da sócia no BNDT.</p> <p>Realizados os convênios de praxe em nome da sócia incluída.</p> <p>Foi determinada a expedição de ofício à SUSEP em desfavor das executadas em 15/12/2020, id. 3e46d85.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 15/12/2020, id.1e2b384, intimação do reclamante acerca da expedição de ofício supracitado.</p>	processo.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000717-47.2020.5.02.0055	<p>O despacho exarado em 22/02/2021, id.4e0edd5, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 24/02/2021, id.6dce087, apresentadas as contrarrazões pela reclamada.</p>	Não há
1001532-46.2016.5.02.0035	<p>O despacho exarado em 09/02/2021, id.5e3e98b, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p>	Não há

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 12/02/2021, id.6b6974b, intimação da reclamada para depositar o valor incontroverso.</p>	

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1001981-41.2016.5.02.0055</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 05/04/2017, id.8d4aecc.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT, apesar de citado(s) sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p>Realizada pesquisa através do Bacenjud, entretanto ausentes os convênios Renajud, Infojud e Arisp.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito em 20/03/2018, id.ee84d20. Inerte os autos foram arquivados em 19/10/2018.</p> <p>Somente o reclamante foi notificado sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 18/10/2018, id.033abb9, intimação do reclamante da remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Desarquivar os autos para utilizar os convênios Renajud, Infojud e Arisp de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
<p>1000088-15.2016.5.02.0055</p>	<p>O reclamante foi intimado para apresentar cálculos no prazo legal, sob pena de arquivamento provisório, em 22/02/2018, id.dlecec0.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 18/04/2019.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 16/04/2019, id.lada06b, despacho determinando a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	
<p>1000990- 65.2016.5.02.0055</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 22/02/2018, id.4fecb49, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT, apesar de intimado sem o pagamento da dívida no prazo legal.</p> <p>Realizada pesquisa através do Bacenjud, entretanto ausentes os convênios Renajud, Infojud e Arisp.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito em 16/04/2019, id.ddaf79e, sob pena de arquivamento.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 05/06/2019.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 16/04/2019, id.ddaf79e, notificação das partes do despacho para o reclamante impulsionar a execução.</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Desarquivar os autos para utilizar os convênios Renajud, Infojud e Arisp de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
<p>1001327- 54.2016.5.02.0055</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 07/03/2018, id. e14932d, com registro correto da decisão no PJe.</p> <p>Noticiou-se a falência da reclamada e, diante disso, determinou-se a expedição da certidão para habilitação do crédito trabalhista no Juízo Falimentar.</p> <p>Não houve registro do executado no BNDT.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Autos arquivados em 28/05/2019.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 02/04/2019, id.4733e49, intimação do reclamante para agendar a retirada da certidão de crédito</p>	<p>Desarquivar os autos.</p> <p>Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	junto ao Juízo Falimentar.	

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/03/2021.

Havia 80 (oitenta) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0228400-93.2000.5.02.0055	10/04/2019 00:00:00	02/05/2019 00:00:00
0002881-17.2011.5.02.0055	13/06/2019 00:00:00	19/06/2019 00:00:00
0062700-89.2005.5.02.0055	20/06/2008 00:00:00	20/06/2008 00:00:00
0076000-60.2001.5.02.0055	20/02/2019 00:00:00	12/03/2019 00:00:00
0076000-60.2001.5.02.0055	20/02/2019 00:00:00	12/03/2019 00:00:00
0076000-60.2001.5.02.0055	20/02/2019 00:00:00	12/03/2019 00:00:00
0032900-21.2002.5.02.0055	27/08/2019 00:00:00	10/09/2019 00:00:00
0001611-16.2015.5.02.0055	04/10/2019 00:00:00	22/10/2019 00:00:00
0002448-42.2013.5.02.0055	24/06/2020 00:00:00	26/06/2020 00:00:00
0000274-26.2014.5.02.0055	16/12/2020 00:00:00	04/02/2021 00:00:00
0019700-10.2003.5.02.0055	16/03/2011 00:00:00	16/03/2011 00:00:00
0128500-30.2006.5.02.0055	09/10/2014 00:00:00	05/11/2014 00:00:00
0032200-74.2004.5.02.0055	18/03/2015 00:00:00	08/05/2015 00:00:00
0138100-75.2006.5.02.0055	10/04/2015 00:00:00	19/05/2015 00:00:00
0066600-80.2005.5.02.0055	09/09/2015 00:00:00	07/10/2015 00:00:00
0162300-20.2004.5.02.0055	30/11/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0139700-34.2006.5.02.0055	29/03/2017 00:00:00	19/04/2017 00:00:00
0166900-84.2004.5.02.0055	03/05/2017 00:00:00	23/05/2017 00:00:00
0082100-50.2009.5.02.0055	12/05/2017 00:00:00	01/06/2017 00:00:00
0000416-35.2011.5.02.0055	12/05/2017 00:00:00	01/06/2017 00:00:00
0258200-54.2009.5.02.0055	12/06/2017 00:00:00	26/06/2017 00:00:00
0270600-42.2005.5.02.0055	04/04/2018 00:00:00	19/04/2018 00:00:00
0169100-25.2008.5.02.0055	06/03/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0236200-94.2008.5.02.0055	13/03/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
1000542-92.2016.5.02.0055	19/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00
0002234-80.2015.5.02.0055	22/07/2020 00:00:00	13/08/2020 00:00:00
0002207-68.2013.5.02.0055	20/11/2020 00:00:00	07/01/2021 00:00:00
0215500-10.2002.5.02.0055	06/05/2014 00:00:00	30/05/2014 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 55ª Vara do Trabalho de São Paulo

0003200-44.1995.5.02.0055	20/01/2015 00:00:00	11/03/2015 00:00:00
0000272-61.2011.5.02.0055	18/03/2015 00:00:00	08/05/2015 00:00:00
0186800-48.2007.5.02.0055	20/05/2015 00:00:00	10/06/2015 00:00:00
0171000-77.2007.5.02.0055	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0126200-27.2008.5.02.0055	03/09/2015 00:00:00	25/09/2015 00:00:00
0284200-04.2003.5.02.0055	27/10/2015 00:00:00	10/12/2015 00:00:00
0284200-04.2003.5.02.0055	27/10/2015 00:00:00	10/12/2015 00:00:00
0002800-10.2007.5.02.0055	07/10/2016 00:00:00	22/11/2016 00:00:00
0002300-02.2011.5.02.0055	04/04/2018 00:00:00	19/04/2018 00:00:00
0212300-92.2002.5.02.0055	22/05/2014 00:00:00	13/06/2014 00:00:00
0020300-89.2007.5.02.0055	26/05/2014 00:00:00	13/06/2014 00:00:00
0058700-41.2008.5.02.0055	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0208400-96.2005.5.02.0055	15/06/2016 00:00:00	28/06/2016 00:00:00
0002579-17.2013.5.02.0055	14/02/2017 00:00:00	28/03/2017 00:00:00
0000504-39.2012.5.02.0055	22/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
0002025-48.2014.5.02.0055	09/10/2019 00:00:00	05/11/2019 00:00:00
0000826-54.2015.5.02.0055	05/05/2020 00:00:00	28/05/2020 00:00:00
0001821-04.2014.5.02.0055	24/06/2020 00:00:00	26/06/2020 00:00:00
0000090-36.2015.5.02.0055	08/07/2020 00:00:00	12/08/2020 00:00:00
1000640-43.2017.5.02.0055	12/08/2020 00:00:00	09/10/2020 00:00:00
1001485-12.2016.5.02.0055	21/10/2020 00:00:00	13/11/2020 00:00:00
0128800-55.2007.5.02.0055	22/08/2014 00:00:00	16/09/2014 00:00:00
0161600-68.2009.5.02.0055	25/08/2015 00:00:00	14/09/2015 00:00:00
0107100-91.2005.5.02.0055	05/10/2016 00:00:00	22/11/2016 00:00:00
0010000-39.2005.5.02.0055	14/07/2017 00:00:00	03/08/2017 00:00:00
0010000-39.2005.5.02.0055	14/07/2017 00:00:00	03/08/2017 00:00:00
0010000-39.2005.5.02.0055	14/07/2017 00:00:00	03/08/2017 00:00:00
0010000-39.2005.5.02.0055	14/07/2017 00:00:00	03/08/2017 00:00:00
0010000-39.2005.5.02.0055	14/07/2017 00:00:00	03/08/2017 00:00:00
0001776-05.2011.5.02.0055	20/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
0001776-05.2011.5.02.0055	20/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
0001776-05.2011.5.02.0055	20/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
0001776-05.2011.5.02.0055	20/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
1000666-75.2016.5.02.0055	13/05/2020 00:00:00	28/05/2020 00:00:00
0156600-92.2006.5.02.0055	31/07/2019 00:00:00	28/08/2019 00:00:00
0002736-24.2012.5.02.0055	17/06/2020 00:00:00	22/06/2020 00:00:00
0002736-24.2012.5.02.0055	17/06/2020 00:00:00	22/06/2020 00:00:00
0002736-24.2012.5.02.0055	17/06/2020 00:00:00	22/06/2020 00:00:00
0235200-35.2003.5.02.0055	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0001515-98.2015.5.02.0055	17/07/2020 00:00:00	13/08/2020 00:00:00
0152300-82.2009.5.02.0055	18/03/2015 00:00:00	04/05/2015 00:00:00
0002609-86.2012.5.02.0055	03/02/2017 00:00:00	24/02/2017 00:00:00
0181700-44.2009.5.02.0055	25/03/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0001825-07.2015.5.02.0055	29/05/2020 00:00:00	09/06/2020 00:00:00

0001655-35.2015.5.02.0055	17/06/2020 00:00:00	22/06/2020 00:00:00
0001148-79.2012.5.02.0055	29/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
0000414-94.2013.5.02.0055	16/05/2018 00:00:00	20/06/2018 00:00:00
0000414-94.2013.5.02.0055	16/05/2018 00:00:00	20/06/2018 00:00:00
0068100-31.1998.5.02.0055	04/10/2019 00:00:00	17/10/2019 00:00:00
0001854-91.2014.5.02.0055	17/06/2020 00:00:00	22/06/2020 00:00:00
0001058-03.2014.5.02.0055	18/11/2020 00:00:00	09/12/2020 00:00:00
1000735-73.2017.5.02.0055	11/11/2020 00:00:00	07/12/2020 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **10/03/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1000456-24.2016.5.02.0055. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 30/05/2016 sem baixa no sistema. Há outras 698 (seiscentas e noventa e oito) precatórias na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Cumprimento de providências" - CartPrecCiv 1001068-54.2019.5.02.0055. Exame do andamento processual faz ver que em 22/07/2020 o juízo deprecante foi notificado dos esclarecimentos periciais. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Aguardando final do sobrestamento" - ATSum 1000830-35.2019.5.02.0055. Exame do andamento processual faz

ver que no dia 13/11/2019 foi determinado o sobrestamento do feito por 60 dias. Não há movimentação processual posterior.

a) Fase de liquidação

Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0039800-78.2006.5.02.0055. Exame do andamento processual faz ver que foram expedidos alvarás ao reclamante, perito e recolhido INSS. Contudo não há movimentação processual desde 1º/10/2020.

Tarefa "Cartas Devolvidas" - CartPrecCiv 1001485-07.2019.5.02.0055. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 22/01/2020, sem baixa no sistema. Há outras 15 (quinze) precatórias na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1000366-79.2017.5.02.0055. Exame do andamento processual faz ver que, em 25/09/2020, foi expedido alvará referente ao parcelamento do crédito do autor. Não há movimentação processual posterior.

APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 30/04/2020 x 02/03/2021:

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	-	23 dias* (25/03/2021)
Inicial por videoconferência 60 dias		20 dias 22/03/2021
Una/Rito Ordinário 90 dias	111 dias	97 dias (07/06/2021)

Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	105 dias	107 dias (17/06/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	96 dias	92 dias** (02/06/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

*Cumprer ressaltar, no que diz respeito às audiências **INICIAIS**, que embora tenha sido aferido aprazamento de **23 dias**, considerando a designação da audiência mais distante para **25/03/2021**, averiguou-se que há apenas 02 audiências agendadas, iniciando-se em 23/03/2021.

No que tange às audiências **UNA/Rito Sumaríssimo, em que se aferiu aprazamento de **92 dias**, considerando a designação da audiência mais distante para **02/06/2021**, averiguou-se que há vaga disponível a partir de **18/05/2021**. Verificou-se que a pauta em questão ficou impactada em razão das reclamatórias de nº **1000214-89.2021.5.02.0055** (audiência em 01/06/2021) e **1000228-73.2021.5.02.0055** (audiência em 02/06/2021), sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderados tais processos, o real aprazamento das audiências **UNA/RS**, tal como praticada pela Unidade judiciária, é de **77 dias****.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção das modalidades INICIAIS e INSTRUÇÕES.**

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências de Una/Rito Ordinário e Una/Rito Sumaríssimo da Unidade Judiciária devem ser incrementadas** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 02/03/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **4 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em 10/03/2021, vislumbrou-se que todos remanescem em tal condição:

ATOrd 0084900-56.2006.5.02.0055 - Processo já julgado, remetido à Instância Revisora. Não é o caso de "sine-die", sugerindo tratar-se de erro de registro.

ATOrd 0002984-19.2014.5.02.0055 - Trata-se de processo em fase de execução, que foi convertido do meio físico para o eletrônico em fevereiro/2021. Não é o caso de "sine-die", devendo ser registrado pela Unidade Judiciária.

ATOrd 1001688-66.2019.5.02.0055 - Foi realizada audiência de instrução em 09/02/2021, na qual houve a aplicação da pena de confissão ao reclamante e designado Julgamento para o dia 12/02/2021. O autor apresentou manifestação requerendo nova data para a audiência de instrução, a qual foi rejeitada, tendo sido redesignada a

audiência de Julgamento para o dia 12/03/2021 às 17h.

ATOrd 0229400-94.2001.5.02.0055 - Trata-se de processo em fase de execução, que foi convertido do meio físico para o eletrônico em dezembro/2020. Não é o caso de "sine-die", devendo ser registrado pela Unidade Judiciária.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/02/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de 450 (quatrocentos e cinquenta) petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem

apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de

prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas

à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7.º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro

da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo e-mail cci@trtsp.jus.br, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia 11 de março de dois mil e vinte um, às 13h00min, com os Exmos(as) Juízes do Trabalho EDIVÂNIA BIANCHIN PANZAN, Titular, RENATA CURIATI TIBERIO, Auxiliar, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 55ª Vara do Trabalho de São Paulo, JOSE CARLOS ZAMBOLLI, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados

provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria), Ana Carolina Aguiar Carneiro - Assessor de Desembargador.

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional